PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.236 DE 25-07-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), à seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Cultura
105.4.8482472021-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R$ 6.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 6.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: Cultura
108.8482472066-4120-Equipamento e Material Permanente....6.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG. 25 (vinte e cinco) de julho de 1.994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal